

ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 38.453.431/0001-86
NIRE nº 41300307610

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022

1. Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022, às 11:00 horas, na sede da sociedade, no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Graciliano Ramos, nº. 299, Anexo I, Cilo 3, CEP 86073-040, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da sociedade ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 38.453.431/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41300307610 na sessão do dia 14.09.2020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, por estarem presentes à assembleia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Santo Zanin Neto; Secretário: Sr. Benedito Biasi Zanin Neto. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Aumento de capital social; (ii) Emissão de novas ações; (iii) aprovação da cessão de ações; (iv) Alteração do Estatuto; (v) Aprovação do laudo de avaliação; (vi) homologação do aumento de capital; (vii) Consolidação do Estatuto; **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) Em face do capital social estar totalmente integralizado no valor subscrito de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, delibera-se subscrever o capital social da sociedade de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para R\$ **83.065.046,00** (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais), equivalente a 83.065.046 (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, mediante a emissão de 83.055.046 (oitenta e três milhões, cinquenta e cinco mil e quarenta e seis) novas ações da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são, neste ato, subscritas e integralizadas por meio de bens descritos e valorados por seu valor contábil, na forma dos Laudos de Avaliação arquivados na sede da Sociedade, devidamente discutidos, analisados e aprovados sem ressalvas por unanimidade dos acionistas. Este aumento e subscrição do capital social será integralizado pela acionista SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com os seguintes bens: a) Um lote de terreno para construção sob nº. 6A, localizado no loteamento “PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS”, na zona urbana, da cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, medindo 80.000m2, pelo valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), com matrícula sob nº. 99.506 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT; b) Depósito judicial no valor de R\$ 2.954.023,88 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos), na conta nº 3634 040 01522365-0, processo 00007456520178160162 em favor de ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A; c) 05 Lotes em Aparecida de Goiânia/GO, pelo valor de R\$ 639.030,12 (seiscentos e trinta e nove mil e trinta reais e doze centavos), denominados Lote 03, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251425; Lote 04, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251426, Lote 09, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 556,20 m2, matrícula 251431, Lote 11, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251432, Lote 12, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251433, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO; d) Veículos “Caminhões” e Implementos rodoviários “Carretas” pelo valor de R\$ 10.871.992,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais); e e) 2 lotes de terras, ambos denominado FAZENDA



SÃO VICENTE, um medindo **850,2045 ha** (Oitocentos e cinquenta hectares, vinte ares e quarenta e cinco centiares), situada na zona rural deste município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro de 13.340,57 m, cujas dimensões e confrontações constantes na matrícula 4382 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juscimeira-MT; e outro medindo **564,8207 ha** (Quinhentos e sessenta e quatro hectares, oitenta e dois ares e sete centiares), situada na zona rural deste município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro de 11.018,21 m, cujas dimensões e confrontações constantes na matrícula 4.381 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juscimeira-MT, pelo valor de R\$ 56.600.000,00 (cinquenta e seis milhões e seiscentos mil reais); (ii) Fica aprovado por todos a emissão das 83.055.046 (oitenta e três milhões, cinquenta e cinco mil e quarenta e seis) novas ações; (iii) Aprovam também a cessão de 4.999 (quatro mil, novecentos e noventa e nove) ações ordinárias nominativa da acionista PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.746.888/0001-22 para a acionista SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.739.086/0001-78 e em razão dessa cessão o quadro de acionistas passa a ser do ANEXO I dessa ata; (iv) Fica alterado o Art. 19 do Estatuto que passa a ter a seguinte redação: *A Diretoria, composta de 02 (dois) membros, cada qual com 01 (um) suplente, será eleita em Assembleia Geral e posteriormente, após a constituição, pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição para o período seguinte.* (v) Ficam aprovados os laudos das avaliações emitidos por BDO RCS Auditores Independentes, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0014-93, com endereço na Rua Doutor Elias Cesar, nº 55, 3º Andar, Jardim Caiçaras, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86015-640, no valor de R\$ **83.065.046,00** (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais), referente aos bens integralizados pela empresa Seara Industria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda – em recuperação judicial, (vi) Com a aprovação dos laudos das avaliações, homologa-se o aumento de capital, ficando o artigo 5º. do Estatuto Social com a seguinte redação: "*Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 83.065.046,00 (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais), equivalente a 83.065.046 (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis) ações ordinárias, todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens.*" (vii) Em razão das alterações no Estatuto Social, resolvem consolidá-lo, conforme ANEXO II dessa ata **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas presentes. **ACIONISTAS PRESENTES: SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA-EM RECUPEÇÃO JUDICIAL.** neste ato representada por Santo Zanin Neto, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 324.300.869-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 984.623-9 (SSP/PR), residente e domiciliado no município de Sertanópolis, Estado do Paraná, na Rua Cecília Meireles, 90, Casa, Jardim Rabelo, CEP 86.170-000, cuja representação presta anuência o gestor judicial, nomeado nos autos da recuperação judicial, processo n. 0000745-65.2017.8.16.0162, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, conforme decisão proferida em 22 de abril de 2019, no movimento n. 70435.1, pela Juíza de Direito Karina de Azevedo Malaguido, conforme comprovação do alvará judicial nº 0000745-65.2017.8.16.0162, ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 26.288.594/0001-71, com endereço na Rua Surubim, n. 577, 20º andar, conjunto 203, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-050, representada por Marcos de Mello Mattos Haaland, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.082.398-05, portador da Carteira de Identidade RG nº 943.649-3 (SSP/SP) e da Carteira de Nacional de Habilitação CNH nº 03589098085, expedida pelo Departamento de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, com endereço na Cidade de São Paulo,



Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577, 20º andar, Edifício Igarassú, Cidade Monções, CEP 04.571-050; e **PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - EM RECUPEÇÃO JUDICIAL**, neste ato representada por **BENEDITO BIASI ZANIN NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I. RG. 8.772.506-5-SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº 059.164.229-89, domiciliado e residente na rua Santo Zanin, nº 181, Casa, Jardim Rebelo, em Sertanópolis-PR., CEP 86170-000; cuja representação presta anuência o gestor judicial, nomeado nos autos da recuperação judicial, processo n. 0000745-65.2017.8.16.0162, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, conforme decisão proferida em 22 de abril de 2019, no movimento n. 70435.1, pela Juíza de Direito Karina de Azevedo Malaguido, conforme comprovação do alvará judicial nº 0000745-65.2017.8.16.0162, **ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 26.288.594/0001-71, com endereço na Rua Surubim, n. 577, 20º andar, conjunto 203, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-050, representada por Marcos de Mello Mattos Haaland, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.082.398-05, portador da Carteira de Identidade RG nº 943.649-3 (SSP/SP) e da Carteira de Nacional de Habilitação CNH nº 03589098085, expedida pelo Departamento de Trânsito de São Paulo – DETRAN/SP, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, 577, 20º andar, Edifício Igarassú, Cidade Monções, CEP 04.571-05.

Acionistas:

Seara Ind. e Com. de Prod. Agropecuários Ltda.

Penhas Juntas Adm. e Participações Ltda.

Mesa:

Santo Zanin Neto
Presidente

Benedito Biasi Zanin Neto
Secretário

Diretores:

Santo Zanin Neto
Diretor presidente

Benedito Biasi Zanin Neto
Diretor sem designação

Advogado Assistente:

Anuente:

BRUNO PIROG STASIAK
OAB/PR nº 75.160

ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA
Marcos de Mello Mattos Haaland



ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 38.453.431/0001-86
NIRE nº 41300307610

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS SUBSCRITAS	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS SUBSCRITAS	Nº DE AÇÕES INTEGRALIZADAS
SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO PECUÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.739.086/0001-78, com sede na Avenida 06 de Junho, 380, Parque Industrial, na cidade de Sertanópolis, estado do Paraná, cep 86170-000.	83.065.045	0	83.065.045,00
PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.746.888/0001-22, com sede na Avenida 06 de Junho, 380, Térreo, Sala 3, Parque Industrial, na cidade de Sertanópolis, estado do Paraná, cep 86170-000.	1	0	1,00
TOTAL	83.065.046	0	83.065.046,00

Ações Emitidas: 83.065.046 (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas.

Preço de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação.

Londrina/PR, 11 de março de 2022.

ACIONISTAS:

SEARA INDÚSTRIA E COM. DE PROD.AGRO
PECUÁRIOS LTDA

PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA

MESA:

Santo Zanin Neto – Presidente

Benedito Biasi Zanin Neto - Secretário



ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 38.453.431/0001-86
NIRE nº 41300307610

**ANEXO II - CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA COMPANHIA DE
PROPÓSITO ESPECÍFICO**
ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1º - Com a denominação de ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A. fica constituída uma sociedade anônima, ou companhia, que se regerá pelo presente e, nos casos omissos, pelas normas que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - O objeto da sociedade é de receber ativos de titularidade da empresa Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - Em recuperação judicial, com o fim de promover o pagamento, dando a ampla, geral e irrestrita quitação de créditos incluídos em quadro geral de credores de titularidade de credores estratégicos, credores quirografários que tenham entregue soja à Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - Em recuperação judicial que não possuam qualquer ação que discuta o crédito em trâmite.

Art. 3º - A sociedade terá sua sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Graciliano Ramos, nº. 299, Anexo I, Cilo 3, CEP 86073-040, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e depósitos em qualquer outra localidade do território nacional.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 5º - O capital social da sociedade é de R\$ **83.065.046,00** (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais), dividido em 83.065.046 (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas por meio de moeda corrente nacional e bens.

Art. 6º - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes.

Art. 7º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 8º - São órgãos sociais:

- a) a Assembleia Geral;
- b) o Conselho de Administração;



- c) a Diretoria;
- d) o Conselho Fiscal.

Seção I - Da Assembleia Geral

Art. 9º - As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pelo Conselho de Administração ou Diretores, na forma prevista em lei (art. 123 da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo primeiro – As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 15 de abril de cada ano, que terá por objeto:

- a) tomar as contas dos administradores;
- b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo segundo – As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas sempre que houver interesse da Companhia, e convocadas mediante publicações pela imprensa, na forma da lei, constando a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.

Art. 10 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta pelo Diretor-Presidente da sociedade ou, na sua falta, qualquer outro diretor, que indicará um ou dois acionistas presentes para servir de secretários.

Art. 11 - Nas Assembleias Gerais, os acionistas que não puderem comparecer poderão fazer-se representar por procuradores.

Art. 12 - Antes da abertura da assembleia, os acionistas deverão assinar o Livro de Presença, indicando nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que são titulares.

Art. 13 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo que os votos em branco não serão computados.

Art. 14 - Encerrados os trabalhos, será lavrada, em livro próprio, a devida ata, assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Seção II - Da Administração - Conselho de Administração e Diretoria

Art. 15 - A administração da sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma deste estatuto.

Art. 16 - O Conselho de Administração, deverá ser constituído em até 1 ano e ser composto por 3 (três) membros, eleito pela assembleia geral ordinária, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo primeiro - Os membros eleitos serão empossados pela Assembleia Geral que os eleger, lavrando-se termo no "Livro de Atas do Conselho de Administração".



Parágrafo segundo - O presidente do Conselho de Administração, em caso de ausência ou impedimento, será substituído por qualquer um dos conselheiros, a ser escolhido por ocasião da reunião do Conselho. Em caso de vacância do cargo de conselheiro, os conselheiros remanescentes nomearão um substituto para ocupá-lo. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia;

II - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste estatuto;

III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

IV - convocar a assembleia geral quando julgar conveniente;

V - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VI - autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.

Parágrafo único. Serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á conforme exigam os interesses sociais, mediante convocação do presidente ou de qualquer conselheiro.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 19 - A Diretoria, composta de 02 (dois) membros, cada qual com 01 (um) suplente, será eleita em Assembleia Geral e posteriormente, após a constituição, pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição para o período seguinte.

Art. 20 - Em caso de impedimento temporário de qualquer diretor, este será substituído pelo seu suplente eleito pelo Conselho de Administração, enquanto perdurar tal impedimento.

Parágrafo único. Em caso de vaga na Diretoria, o suplente desempenhará as funções do substituído até completar o prazo do mandato.

Art. 21 - Compete à Diretoria:

D) por um só diretor:

a - a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade;

b - a representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e perante terceiros, quer



sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de direito público ou privado.

II) por, no mínimo, 02 (dois) de seus diretores:

a - a prática de atos que obriguem a sociedade, onerem seus bens ou envolvam sua responsabilidade;

b - o exercício de todos os demais direitos e deveres que a lei lhe confere.

Art. 22 - A remuneração dos diretores será estabelecida, anualmente, pela Assembleia Geral, ficando-lhes atribuída a participação de 0,5% (meio) por cento no lucro líquido da sociedade.

Art. 23 - Os diretores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão, enquanto estiverem investidos nos cargos.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Art. 24 - A companhia terá um Conselho Fiscal, em caráter permanente, composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. Os suplentes substituirão os membros efetivos, automaticamente, na ordem de sua designação.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal, dentre outras atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei:

I - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;

V - convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos de administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;

VII - examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer essas atribuições, durante a liquidação.



Art. 26 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, não poderá ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E LUCROS

Art. 27 - O exercício social terá a duração de um ano, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado um balanço patrimonial, com demonstrativo dos lucros e perdas, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos.

Parágrafo único. Poderão ser feitos balanços gerais sempre que a administração julgar oportunos.

Art. 28 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo único: é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- a) importância destinada à constituição da reserva legal; e
- b) importância destinada à formação da reserva para contingências, quando existente, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.

CAPÍTULO V - DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 29 - Se houver dissolução da sociedade, a Assembleia Geral designará o liquidante e o Conselho Fiscal que atuarão na fase de liquidação e determinará a forma em que esta deverá ser realizada.

Parágrafo único. Liquidado o passivo, na forma determinada em lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas.

Londrina/PR, 11 de março de 2022.

ACIONISTAS:

SEARA INDÚSTRIA E COM. DE PROD.
AGROPECUÁRIOS LTDA

PENHAS JUNTAS ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA

MESA:

Santo Zanin Neto
Presidente

Bruno Pirog Stasiak
Secretário



DIRETORES:

Santo Zanin Neto
Diretor Presidente

Benedito Biasi Zanin Neto
Diretor sem designação

Advogado Assistente:

Anuente:

BRUNO PIROG STASIAK
OAB/PR nº 75.160

ALVAREZ & MARSAL REESTRUTURAÇÃO LTDA
Marcos de Mello Mattos Haaland



ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 38.453.431/0001-86
NIRE nº 41300307610

ANEXO - LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro
Pecuaríios Ltda. - Em Recuperação Judicial.**

**Laudo de avaliação contábil do acervo
líquido formado por determinados ativos
apurados por meio dos livros contábeis**

Em 28 de fevereiro de 2022



**Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários
Ltda. - Em Recuperação Judicial**

**Laudo de avaliação contábil do acervo líquido formado por determinados ativos
apurados por meio dos livros contábeis
Em 28 de fevereiro de 2022**

Conteúdo

**Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos apurados
por meio dos livros contábeis**

**Anexo I - Laudo de avaliação contábil do acervo líquido formado por
determinados ativos apurados por meio dos livros contábeis para efeitos de
aporte de bens**

Anexo II - Principais práticas contábeis

Anexo III - Relação de bens do ativo imobilizado ao custo contábil





LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos
Aos Gestores Judiciais
Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial
Sertãoópolis - PR

Dados da firma de auditoria

A BDO RCS Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade Londrina - PR, na Rua Dr. Elias César, 55 - Jardim Caiçaras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 54.276.936/0014-93, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2 SP013846/O-1, representada pelo seu Sócio infra-assinado, Sr. Josnei Francisco Dagort, contador, portador do RG n.º 7.843.990-4, inscrito no CPF sob o n.º 048.018.279-50 e no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob o n.º 1PR-054.116/O-8, residente e domiciliado em Londrina/PR com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial ("Empresa") para proceder à avaliação contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 28 de fevereiro de 2022, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumida no anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 28 de fevereiro de 2022 da Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial tem por objetivo a avaliação de itens da Empresa para aporte em uma nova Sociedade "Estratégicas Participações S/A", de forma a garantir a reorganização societária da Empresa e atendendo as exigências dos Artigos 8º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, bem como parte do plano de recuperação judicial da Empresa, aprovado em 05 de fevereiro de 2019 e homologado pela Exma. Sra. Juíza Karina de Azevedo Malaguido, em 22 de abril de 2019. A parcela a ser vertida à Estratégicas Participações S/A corresponde ao imobilizado e os depósitos judiciais dos credores estratégicos da Empresa e está em consonância ao plano de recuperação judicial.

Responsabilidade da Administração

A administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo de avaliação.





Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 28 de fevereiro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do anexo a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Empresa. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

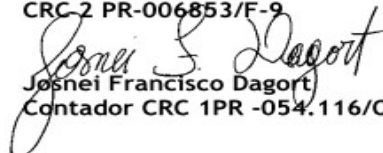
Conclusão

Realizamos a contagem física e conferência dos itens levantados para “Estratégicas Participações S/A”, os quais são de propriedade da **Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial** e com base nos trabalhos efetuados, concluímos que todos os equipamentos e terrenos listados no Anexo 8.4-A do plano de Recuperação Judicial (conforme segue como anexo V ao presente) foram identificados em contagem física realizada por nós e que o valor de R\$ 83.065.046,00 (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais) dos ativos resumidos no anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2022, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado pelos ativos da **Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Londrina, 11 de março de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC-2 PR-006853/F-9


Josnei Francisco Dagort
Contador CRC 1PR -054.116/O-8

4





Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial

**Laudo de avaliação contábil do acervo líquido formado por determinados ativos apurados por meio dos livros contábeis
Em 28 de fevereiro de 2022
(Em Reais)**

Anexo I

Foram examinados os livros contábeis da **Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial** e demais documentos necessários a elaboração do laudo. Apuramos que o valor do acervo líquido contábil a ser vertido dos itens para a “Estratégicos Participações S/A” é de R\$ 83.065.046,00 (oitenta e três milhões, sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais), vide tabela a seguir com o valor a ser vertido:

1.1	Composição sintética do imobilizado:	<u>28/02/2022</u>
	Ativo	
	Ativo não circulante	
	Outras contas a receber	
	Depósitos judiciais	2.954.023,88
	Imobilizado - estratégicos	
	Custo histórico de aquisição*	84.500.564,66
	Depreciação acumulada*	<u>(4.389.542,54)</u>
	Acervo líquido a ser vertido	<u>83.065.046,00</u>

* os bens detalhados que compõe o imobilizado dos ativos estratégicos, estão apresentados no anexo III.

1.2 Composição analítica por contas do Outras contas a receber:

	<u>28/02/2022</u>
Depósitos judiciais	
DEPÓSITO JUDICIAL-ESTRATGICOS PARTICIPACOES-PROCESSO 00007456520178160162 - CONTA 3634 040 01522365-0	<u>2.954.023,88</u>
	<u>2.954.023,88</u>





Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial

**Laudo de avaliação contábil do acervo líquido formado por determinados ativos apurados por meio dos livros contábeis
Em 28 de fevereiro de 2022
(Em Reais)**

1.3 Composição analítica por contas do imobilizado:

	<u>Taxa</u>		<u>28/02/1985</u>	
	<u>Depreciação</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>
Imóveis urbanos	0%	12.639.030,12	-	12.639.030,12
Imóveis rurais	0%	56.600.000,00	-	56.600.000,00
Veículos de transporte	16,66%	15.261.534,54	(4.389.542,54)	10.871.992,00
		<u>84.500.564,66</u>	<u>(4.389.542,54)</u>	<u>80.111.022,12</u>

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da **Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial**, emitido por BDO RCS Auditores Independentes, com data de 11 de março de 2022.





Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos Livros Contábeis e ajustado às práticas contábeis brasileiras
Em 28 de fevereiro de 2022
(Em Reais)**

Anexo II

1. Sumário das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto nos casos indicados em contrário.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Empresa e foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e da Lei 11.638/07, normas e revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - Aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a. Outras contas a receber

(i) Depósitos judiciais

O depósito judicial é para cumprimento da decisão de mov. 135120.1 exarada na recuperação judicial nº 000745-65.2017.8.16.0162 em tramite no Juízo de Direito da Comarca de Sertãoópolis, que determinou a substituição dos bens referente as matrículas 4220, 4230, 4231, 4232, 4223 e 4260 dos terrenos localizados em Sertãoópolis-PR e das matrículas 251427, 251428, 251429 e 251430 dos terrenos localizados em Aparecida de Goiânia-GO, constantes do anexo 8.4-A.

b. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, levando em conta o seu valor residual de comercialização.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição de um ativo. O custo dos ativos construídos pela própria Empresa inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.





Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos Livros Contábeis e ajustado às práticas contábeis brasileiras
Em 28 de fevereiro de 2022
(Em Reais)**

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas internacionais, na adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos do CPC 27 (IAS 16) e CPC 28 (ISA 40), em 1º.01.2010 a Seara Indústria e Comércio de Produtos Agro Pecuários Ltda. - Em Recuperação Judicial optou em proceder o ajuste nos saldos iniciais à semelhança do que é permitido pelas normas internacionais de contabilidade com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), conforme previsto nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 (IFRS 1) e CPC 43.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com relação a vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que não são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.



Anexo III - Relação de bens do ativo imobilizado e deposito judicial

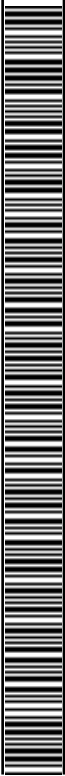
DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	CHASSI	PLACA	DT.AQUIS.	M/TX	VL.LÍQUIDO
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	CHASSI 98M958453GB016307	BAB3304	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
SEMI-REBOQUE GRANELEIRO 02 EIXOS FACCHINI	2008/2008	94BA073288V018551	AQC9552	14/05/2008	10% a.a.	15.000,00
SEMI-REBOQUE GRANELEIRO 02 EIXOS FACCHINI	2008/2008	94BA096288V019678	AQE7930	14/05/2008	10% a.a.	15.000,00
SEMI-REBOQUE GRANELEIRO 02 EIXOS FACCHINI	2008/2008	94BA096288V019668	AQI2933	30/05/2008	10% a.a.	15.000,00
SEMI-REBOQUE GRANELEIRO 02 EIXOS FACCHINI	2008/2008	94BA073288V019673	AQI2934	30/05/2008	10% a.a.	15.000,00
SEMI-REBOQUE GRANELEIRO 02 EIXOS FACCHINI	2008/2008	94BA096288V019365	AQC5383	30/05/2008	10% a.a.	15.000,00
SEMI-REBOQUE GRANELEIRO 02 EIXOS FACCHINI	2008/2008	94BA073288V019376	AQE6103	30/05/2008	10% a.a.	15.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317134	ATC5602	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317144	ATC5604	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317141	ATC5605	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317142	ATC5608	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317143	ATC5609	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317140	ATC5611	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317139	ATC5615	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317137	ATC5616	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317136	ATC5618	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317135	ATC5621	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317131	ATC5623	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317130	ATC5624	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317128	ATC5625	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317122	ATC5626	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317121	ATC5627	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317119	ATC5628	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317118	ATC5630	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317062	ATC5631	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317061	ATC5633	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317060	ATC5636	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317059	ATC5637	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317129	ATC5638	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317414	ATC5639	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317415	ATC5640	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317053	ATC5641	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317054	ATD0285	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317046	ATC5644	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317047	ATC5645	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317051	ATC5646	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317052	ATC5647	22/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317416	ATC7736	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317417	ATC7881	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00



Anexo III - Relação de bens do ativo imobilizado e depósito judicial

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	CHASSI	PLACA	DT.AQUIS.	M/TX	VL.LÍQUIDO
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM318023	ATC7745	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM318022	ATC7750	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317404	ATC7759	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317402	ATC7886	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317428	ATC7781	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317430	ATC7796	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317431	ATC7809	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317432	ATD0282	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317413	ATC7831	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317412	ATC7844	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317049	ATC7856	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317048	ATC7860	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317421	ATC7865	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317418	ATC7867	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317419	ATC7872	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317420	ATC7894	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317406	ATC7874	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317408	ATC7875	24/09/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317424	ATC7893	01/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM317425	ATC7903	01/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM318384	ATE4252	06/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM318385	ATE4256	06/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM319236	ATF8981	22/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM319238	ATF8984	22/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM319241	ATF8987	22/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM319240	ATG4097	22/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM319244	ATF8988	25/10/2010	10% a.a.	25.000,00
SEMI-REBOQUE BI TREM GRANELEIRO 633 RANDON	2010/2011	9ADG0712ABM319243	ATF8995	25/10/2010	10% a.a.	25.000,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2013/2013	9BM958453D8911599	AXC9717	07/06/2013	10% a.a.	213.835,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB982595	AZQ8270	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB982851	AZQ8328	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB985481	AZQ8318	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB985589	AZQ8308	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB989098	AZQ8264	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB989103	AZQ8291	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB989090	AZR8298	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB989502	AZR8297	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB989109	AZR8294	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 5/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB985465	AZ55907	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00

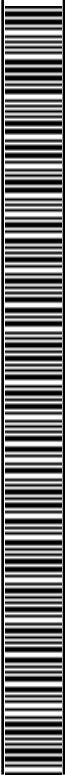
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J68B R9H6X VL689 G7Z43



Anexo III - Relação de bens do ativo imobilizado e deposito judicial

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	CHASSI	PLACA	DT.AQUIS.	M/TX	VL.LÍQUIDO
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2014/2014	9BM958453EB980561	AZQ2161	01/04/2015	10% a.a.	222.462,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB015889	BAB9622	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB015697	BAB3356	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB015886	BAB3354	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB015904	BAB3C99	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB016111	BAB3360	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB016118	BAB3358	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB022356	BAB3340	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB016314	BAB3D59	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB016609	BAB3D15	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB016611	BAB3360	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB016622	BAB3346	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB017241	BAB3347	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB017243	BAB3306	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB017257	BAB3348	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB017341	BAB3349	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB017353	BAB3352	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB019528	BAB3353	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB019852	BAB3323	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB019871	BAB3318	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB019951	BAB3341	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB020457	BAB3342	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB020962	BAB3336	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB021471	BAB3329	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
CAMINHÃO AXOR 2644 S/36 MERCEDE BENZ COR BRANCO	2015/2016	9BM958453GB022348	BAB3324	26/10/2015	10% a.a.	245.643,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB09222FGR026404	BAE1537	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB0642FGR026405	BAE1540	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB09222FGR026406	BAE1570	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB0642FGR026407	BAE1573	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB09222FGR026414	BAE1612	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB0642FGR026415	BAE1614	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB09222FGR026416	BAE1637	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
SEMI-REBOQUE BITREM BASCULANTE 02 EIXOS RANDON	2015/2016	94BB0642FGR026417	BAE1638	03/12/2015	10% a.a.	60.000,00
TOTAL DOS CAMINHÕES						10.871.992,00

Lote 03, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251425, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO	127.806,00
Lote 04, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251426, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO	127.806,00



Anexo III - Relação de bens do ativo imobilizado e depósito judicial

DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	CHASSI	PLACA	DT.AQUIS.	M/TX	VL.LÍQUIDO
de Goiânia/GO						
Lote 09, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 556,20 m2, matrícula 251431, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO						127.806,00
Lote 11, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251432, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO						127.806,00
Lote 12, Quadra 07 do Loteamento Flamboyant, com área de 360 m2, matrícula 251433, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO						127.806,12
Um lote de terreno para construção sob nº. 6A, localizado no loteamento "PARQUE INDUSTRIAL INTERMODAL DE RONDONÓPOLIS", na zona urbana, da cidade de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, medindo 80.000m2, com matrícula sob nº. 99.506 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis/MT						12.000.000,00
2 lotes de terras, ambos denominado FAZENDA SÃO VICENTE, um medindo 850,2045 ha (Oitocentos e cinquenta hectares, vinte ares e quarenta e cinco centiares), situada na zona rural do município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro de 13.340,57 m, cujas dimensões e confrontações constantes na matrícula 4382 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juscimeira-MT; e outro medindo 564,8207 ha (Quinhentos e sessenta e quatro hectares, oitenta e dois ares e sete centiares), situada na zona rural do município e Comarca de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, encerrada num perímetro de 11.018,21 m, cujas dimensões e confrontações constantes na matrícula 4.381 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juscimeira-MT						56.600.000,00
TOTAL TERRENOS						69.239.030,12
DEPÓSITO JUDICIAL-ESTRATGICOS PARTICIPACOES-PROCESSO 00007456520178160162 - CONTA 3634 040 01522365-0						2.954.023,88
TOTAL DEPÓSITO JUDICIAL						2.954.023,88
TOTAL GERAL						83.065.046,00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 23 de 23

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05916422989	BENEDITO BIASI ZANIN NETO
07434418931	BRUNO PIROG STASIAK
10808239805	MARCOS DE MELLO MATTOS HAALAND
32430086972	SANTO ZANIN NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 23:35 SOB Nº 20221625151.
PROTOCOLO: 221625151 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203472230. CNPJ DA SEDE: 38453431000186.
NIRE: 41300307610. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ESTRATÉGICOS PARTICIPAÇÕES S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

